



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **3.028**, CNM nº 147397.2.0003028-37 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte:

Um **LOTE** de terreno número **03** da **QUADRA 16** localizado na Rua 16 do loteamento denominado "**2ª ETAPA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITAMAR NÓBREGA II**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *10,50 metros de frente para a Rua 16; 10,77 metros de fundo com a Rua 18; 18,50 metros pela direita com o lote 04; 18,50 metros pela esquerda com o lote 02*; totalizando este lote **181,03 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIOS: ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, portador da CI: 74903-SSP/PI e do CPF nº 053.277.251-20, e sua esposa Srª. **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, portadora da CI: 322683-SSP/DF e do CPF nº 410.818.971-04. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 579 livro 02, desta comarca. Dou fé. _{KS} Escrevente.

R.01-3.028 - Cocalzinho de Goiás, 24 de maio de 2013. - **ADQUIRENTE: CDEL -CAETANO DANTAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.916.082/0001-87, com sede no Setor de Rádio e Televisão Norte - Quadra 702, Conjunto P, salas 3006 e 3007 - Brasília-DF. **TRANSMITENTES: ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, brasileiro, empresário, portador da CI: 74903-SSP/PI e do CPF nº 053.277.251-20, casado sob regime de comunhão universal de bens, com a Srª. **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, brasileira, professora, portadora da CI: 322683-SSP/DF e do CPF nº 410.818.971-04, residentes e domiciliados à SHIS QI. 15, Casa 06, Lago Sul - Brasília-DF. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DE TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas da comarca de Corumbá-GO, livro 151 as folhas 118/119 em data de 118/119. **CARACTERÍSTICAS:** Um **LOTE** de terreno número **03** da **QUADRA 16** localizado na Rua 16

do loteamento denominado "**2ª Etapa do loteamento Residencial Itamar Nóbrega II**", município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra. VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que para efeitos fiscais do recolhimento do ITBI o imóvel foi avaliado por R\$ 1.513,41 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos). - PROCEDÊNCIA: Matrícula 579 livro 02, desta comarca. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.02-3.028-Cocalzinho de Goiás, 24 de maio de 2013. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 20/05/2013, feito e assinado pelo sócio da proprietária - Paulo Caetano Dantas, e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matrícula supra a construção edificada no **lote 03 da quadra 16**, com as seguintes características: Uma casa residencial feita em alvenaria, com 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, casa esta toda coberta com telhas de cerâmica, tipo colonial, piso de cerâmica, forro PVC, rebocada e pintada em PVA, instalações: elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. Totalizando esta construção **47,50 metros quadrados**. Valor da construção: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais). Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Planta (croqui); Alvará de Regularização de Construção nº 262/2013 e Habite-se nº 290/2013, ambos expedidos em 22/05/2013 e assinados pelo Engenheiro Civil - Jackson Roberto Bragança. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.03-3.028 - Cocalzinho de Goiás, 29 de agosto de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 8.4444.0443629-4, com caráter de Escritura Pública, firmado em 27/08/2013, a proprietária **CDEL - CAETANO DANTAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.916.082/0001-87, com sede SRTVN Qd 702, Conj. P Sala 3006, Asa Norte - Brasília-DF; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **KALIANE DA NOBREGA SOUSA**, brasileira, solteira, trabalhador doméstico, portadora da CI: 3721194-SSP/PB, e do CPF/MF nº 098.048.184-85, residente e domiciliada à R s/n., Quadra 09, Lote 42, Itamar 2, Girassol - Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.960,00; Valor do financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela CREDORA FIDUCIARIA: R\$-55.840,00. O ITBI foi pago no valor de R\$371,09 pelo DUAM nº 100245645 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 241-584838333-9. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Escrevente.

R.04-3.028-Cocalzinho de Goiás, 29 de agosto de 2013. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 27/08/2013, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-73.800,00;

Desconto: R\$-17.960,00; Valor Total da Dívida: R\$-55.840,00; Financiamento do Imóvel: R\$-55.840,00; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$-0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-77.500,00; Sistema de Amortização: PRICE - FGTS; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5.0000; Efetiva-5.1161; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-299,76; Taxa de Administração: R\$-0,00; FG HAB: R\$-5,98; Total: R\$-305,74; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 27/09/2013; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{KS}
Escrevente.

Av.05-3.028 -

Cocalzinho de Goiás, 11 de dezembro de 2018. Procede-se a esta averbação nos termos do **Ofício nº 31929/2018**, emitido pela GIGAD - Gestão da Adimplência/GO, em Goiânia-GO, 23/11/2018, assinado pelo Srª Margareth Borges Velasco – Supervisor; Que através do ofício ora mencionado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/ 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.44440443629, **registrado** sob o **nº 03** na matrícula **3.028**, do Registro de Imóveis desta comarca, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **Rua 16, Quadra 16, Lote 03, 2ª Etapa do Residencial Itamar Nóbrega II**, Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 1.940,52, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 77.500,00, conforme DUAM nº 100345733. Dou fé. Oficiala Substituta.

R.06-3.028 - Cocalzinho de Goiás, 11 de janeiro de 2.023. Protocolo nº **20.679**. Procedo ao presente registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de imóvel urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), termos e condições seguintes: ADQUIRENTE: THAYS DA SILVA COELHO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.143.735-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.326.524-00, residente e domiciliada na cidade de Valparaíso de Goiás/GO. - TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. CARACTERÍSTICAS: Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, edificada no **LOTE** de terreno número **03** da **QUADRA 16** localizado na Rua 16 do loteamento denominado **"2ª Etapa do loteamento Residencial Itamar Nóbrega II"**, município de Cocalzinho-GO, com os limites e confrontações descritos na matrícula supra.- VALOR DA COMPRA: R\$ 29.001,00 (vinte e nove mil e um reais). - VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 29.001,00 (vinte e nove mil e um reais). O **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** foi pago no valor de R\$ 728,95, conforme **DUAM nº 100491100**, autenticado pelo Santander sob o nº

CA06EC9D67EA8C084027792. Selo: 00362301115494625430000. Emolumentos: R\$552,60; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$27,63; Fundos Estaduais: R\$117,43; Total: R\$715,63. Cocalzinho-GO, 11 de janeiro de 2023. Dou fê_{ER}. Escrevente.

R.07-3.028 - Cocalzinho de Goiás, 06 de março de 2023. Protocolo n.º **20.893**. Procede-se ao presente registro de contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela. Contrato nº 8.4444.2906394-7, firmado em 03/03/2023, o proprietário **THAYS DA SILVA COELHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 21/01/2000, corretor de imóveis seguros títulos e valores, filho de: JACINEIDE SALVIANO DA SILVA e GENILSON JOSE DA SILVA COELHO, e-mail: COELHOTHAYS9@GMAIL.COM, portadora de CNH nº 07817680369, expedida por DETRAN/GO em 13/05/2022 e do CPF: 704.326.524-00, solteira, não convivente de união estável, residente e domiciliado em Rua Marajo Cond Res Green Park II Bloco, 3, Setor Chacaras, Ypiranga em Valparaíso De Goiás/GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à **BRENDO AMARAL DOS SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascida em 09/10/1994, auxiliar de escritório, filho de: MONICA MARIA DO AMARAL e JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, e-mail: OF1731294@GMAIL.COM, portadora de Carteira de Identidade nº 3065387, expedida por SSP/DF em 16/05/2018 e do CPF 045.841.961-33, solteiro, não convivente de união estável, residente e domiciliado em Quadra QR 213 Conjunto 6 casa 16, Samambaia Norte em Brasília/DF, pelo valor de R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula "B4 VALOR DE VENDA E COMPRA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:" deste contrato: Recursos próprios: R\$17.216,00; Financiamento CAIXA R\$78.320,00. O **Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI** foi pago no valor de R\$ 837,75 conforme DUAM nº 100491889, autenticado pelo Santander. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas.- Selo: 00362303012900428920003. Emolumentos: R\$734,04; Taxa Judiciária: R\$9,43; ISS: R\$36,70; Fundos Estaduais: R\$155,98; Total: R\$936,17. Cocalzinho-GO, 06 de março de 2023. Dou fê_{ER}. Escrevente.

R.08-3.028 - Cocalzinho de Goiás, 06 de março de 2023. Protocolo n.º **20.893**. Procede-se ao presente registro de contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela. Contrato nº 8.4444.2906394-7, firmado em 03/03/2023, em garantia do financiamento ora contratado, e das demais obrigações assumidas neste instrumento a proprietária qualificada, dá a **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como as benfeitorias nele edificadas, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**.- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: Não se aplica; Valor total da Dívida (Financiamento): R\$78.320,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$97.900,00; Prazo total (meses): 360; Amortização (meses): 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal % (a.a): 5.0000, Efetiva % (a.a):

5.1162; Nominal % (a.m): 0.4159; Efetiva% (a.m) 0.4167; Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): R\$420,43; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$21,75; Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$0,00; Total: R\$442,18; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 04/04/2023; Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Selo: 00362303012900428920003. Emolumentos: R\$734,04; Taxa Judiciária: R\$9,43; ISS: R\$36,70; Fundos Estaduais: R\$155,98; Total: R\$936,17. Cocalzinho-GO, 06 de março de 2023. Dou fé_{ER}. Escrevente.

Av.09-3.028 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Protocolo nº 26.607 em 19 de fevereiro de 2026. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do **R.08-3.028**, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já devidamente qualificada, foi procedida a intimação da fiduciante – **BRENDO AMARAL DOS SANTOS**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100560360, no valor de R\$ 2.544,31, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 101.601,20 (cento e um mil seiscentos e um reais e vinte centavos). Selo de Fiscalização: 00362602232523025750003. Emolumentos: R\$ 418,08. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. ISS: R\$ 20,91. Fundos Estaduais: 101,37. Valor Total do Ato: R\$ 560,98. Cocalzinho de Goiás. Dou Fé. 27 de fevereiro de 2026. Assinado digitalmente por Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende, Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; OAB/DATIVOS: R\$1,86; FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

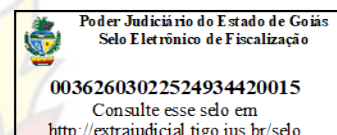
OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 02 de março de 2026.

Emolumentos: R\$92,79.
Taxa Judiciária: R\$19,99.
Fundos Estaduais: R\$22,51.
ISS: R\$4,64.
Valor Total: R\$139,93.

Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ERICA ELVIS DAMACENO CHAVES REZENDE:04340214159

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00362603022524934420015](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>